

**AGPS - HOTELARIA LTDA - EPP**

RUA FELIPE SCHMIDT, 603,  
CENTRO - FLORIANOPOLIS - SC - 88.010-000  
Telefone: 4832032766  
CNPJ: 03.875.130/0002-47  
CMC: 448.182-8

**DANFPS-E**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica  
Numero: 33119  
Autorização: 665416  
Emissão: 30/07/2019  
Código de Verificação: 5C99-7B26-C789-6C0C



**Dados do Tomador**

NOME/RAZÃO SOCIAL CELSO MALDANER			CFPS 9202
ENDEREÇO MARAVILHA, 00 -		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89.874-000
MUNICÍPIO Maravilha	UF SC	País BRASIL	CPF/CNPJ/Outros 182.705.229-53 CMC

**Dados do(s) serviço(s)**

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
5510801	(HOTEIS) DIARIA = 233,00	0	2,50	R\$ 233,00	1	R\$ 233,00
5510801	(HOTEIS) TX ISS = 5,83	0	2,50	R\$ 5,83	1	R\$ 5,83



**Cálculo do Imposto**

Base de Cálculo de ISSQN <b>R\$ 238,83</b>	Valor do ISSQN <b>R\$ 5,97</b>	Base de Cálculo ISSQN Subst. <b>R\$ 0,00</b>	Valor do ISSQN Subst. <b>R\$ 0,00</b>	Valor Total dos Serviços <b>R\$ 238,83</b>
---	-----------------------------------	---	--	---

**Dados adicionais**

Hospedes: CELSO MALDANER - - Data-IN: 29/07/2019 - Data -OUT: 30/07/2019 - APTQ: 305 - Nro Nota Sistema: 54724 - Nro Razao: 105759 - Observacoes:

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA A PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO [portal.pmf.sc.gov.br/danfeeletronica](http://portal.pmf.sc.gov.br/danfeeletronica). EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >>> PRODUÇÃO INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5C997B26C7896C0C E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES - CMC: 4481828



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**GABINETE DEPUTADO CELSO MALDANER – MDB/SC**

Brasília, 16 de agosto 2019.

**Nota explicativa.**

Cumprimentando-o cordialmente dirijo-me a Vossa Excelência com o intuito de informar que o comprovante de pagamento com numero 053898 que foi emitido na data 30/07/2019 às 07h14 no valor de R\$ 330,83 refere-se à quitação da nota fiscal de numero 33119 no valor 238,83 e a diferença do comprovante é referente a despesas de alimentação, junto ao AGPS Hotelaria.

Sendo o que se reserva para o momento na expectativa da boa acolhida, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**CELSO MALDANER**  
Deputado Federal